



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI Nº 083/2022

ALTERA A LEI Nº 1.127, DE 30 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. o Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

L E I:

Art.1º. Fica alterado o anexo I da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORARIA SEMANAL	QUANTITATIVO TOTAL DE CARGO
Nível Superior	Advogado	I	XI	20h	01
		II	XII		
		III	XIII		
	Agente de Controle Interno	I	XI	30h	01
		II	XII		
		III	XIII		
	Assistente Legislativo - A	I	XI	30h	03
		II	XII		
III		XIII			
Contador	I	XI	30h	01	
	II	XII			
	III	XIII			





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Nível Médio	Agente de Compras e Patrimônio	I II III	V VI VII	30h	01
	Assistente Legislativo - B	I II III	VIII IX X	30h	01
	Redator de Atas	I II III	V VI VII	30h	01
	Agente Administrativo	I II III	V VI VII	30h	04
Nível Fundamental Completo	Auxiliar de Serviço Legislativos	I II	III IV	30h	01
Nível Fundamental Incompleto	Motorista	I	II	44h	01
	Vigia	I	I	44h	02
	Servente	I	I	40h	01

Art.2º. Fica alterado o anexo II da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS PERSPECTIVAS DE
 DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (PROMOÇÃO)**

Grupo Ocupacional: Nível Superior

Cargos: Advogado, Agente de Controle Interno, Assistente Legislativo - A, e Contador.

Classe I à Classe II à Classe III

Grupo Ocupacional: Nível Médio

Cargos: Agente de Compras e Patrimônio, Assistente Legislativo – B, Redator de Atas e Agente Administrativo

Classe I à Classe II à Classe III

Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo

Cargo: Auxiliar de Serviços Legislativos Classe I à Classe II





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Incompleto

Cargos: Motorista, Vigia e Servente Classe I

Art.3º. Fica alterado o anexo III da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL HIERARQUIZADOS POR NÍVEIS DE VENCIMENTO

NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGOS
I	Vigia
	Servente
II	Motorista
III	Auxiliar de Serviços Legislativo I
IV	Auxiliar de Serviço Legislativo II
V	Agente de Compras e Patrimônio I
	Redator de Atas I
	Agente Administrativo I
VI	Agente de Compras e Patrimônio II
	Redator de Atas II
	Agente Administrativo II
VII	Agente de Compras e Patrimônio III
	Redator de Atas III
	Agente Administrativo III
VIII	Assistente Legislativo- B I
IX	Assistente Legislativo- B II
X	Assistente Legislativo- B III
XI	Advogado I
	Agente de Controle Interno I
	Assistente Legislativo - A I
	Contador I
XII	Advogado II
	Agente de Controle Interno II
	Assistente Legislativo – A II
	Contador II
XIII	Advogado III
	Agente de Controle Interno III
	Assistente Legislativo – A III
	Contador III

Art.4º. Fica alterado o anexo V da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que inclui o cargo de Agente Administrativo, no grupo ocupacional de nível





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



médio, com definição das classes I, II e III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO3 Definição das Classes I, II e III:

1 - Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

2 - Grupo Ocupacional: NÍVEL MÉDIO

3 - Descrição Sumária do Cargo: Dar assistência e apoio às atividades do Legislativo.

4- Atribuições Típicas do Cargo

I - Auxiliar nos serviços de contabilidade da Câmara, acompanhando a execução orçamentária, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldos das dotações;

II - Executar as tarefas relativas à entrada, saída, armazenamento e controle do almoxarifado, conferindo estoques, identificando as necessidades de reposição, elaborando mapas de controle e, sob orientação, os inventários dos materiais permanentes e de consumo;

III - Fazer pesquisa de preços, requisição dos mesmos e efetuar as compras da Câmara;

IV - Fazer anotações em fichas funcionais dos servidores, sua participação em cursos, seminários e congressos; conferir registros de pontos de servidores, efetuar anotações e registros, lançar faltas, atrasos, horas extras, direitos e vantagens, providenciando a remessa para os órgãos competentes;

V - Manter atualizado o banco de dados e o site da Câmara Municipal no que lhe couber; o sistema de referência e de índices, necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;

VI - Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara Municipal;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VII - Auxiliar nas tarefas de escrituração, fazendo análise econômico-financeira e patrimonial da Câmara;

VIII - Auxiliar na elaboração de licitações, balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Câmara; Conforme Art. 40, § 1º, desta Lei

IX - Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis;

X - Estudar, e implantar controles, que auxiliem os trabalhos de auditorias interna e externa;

XI - Organizar relatórios sobre as situações econômica, financeira e patrimonial da Câmara, transcrevendo dados e emitindo pareceres;

XII - Fazer o controle do banco de dados e alimentação do site na área contábil;

XIII - Executar o arquivamento de documentos contábeis, bem como o registro e o controle do patrimônio da Câmara;

XIV - Executar o cadastro de fornecedores da Câmara Municipal;

XV - Fazer a liquidação de notas fiscais;

XVI - Receber e distribuir as correspondências nas dependências da Câmara;

XVII - Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;

XVIII - Redigir todas as atas das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, bem como as atas das Comissões Permanentes, da Mesa Diretora, entre outras;

XIX - Executar as tarefas referentes à Interlegis, orientando demais funcionários e Vereadores sobre o seu funcionamento;

XX- Receber, numerar, distribuir e controlar a movimentação de papéis nos órgãos da Câmara Municipal;

XXI- Verificar as necessidades de materiais da Câmara requisitando-os;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



XXII- Manter atualizado o banco de dados e o site da Câmara Municipal no que lhe couber; o sistema de referência e de índices, necessários à pronta consulta de qualquer documento arquivado;

XXIII- Informar aos interessados a respeito de processo, papéis e outros documentos arquivados;

XXIV- Datilografar, ou digitar, os serviços gerais da Câmara Municipal no tocante aos processos e procedimentos legislativos de competência da Secretaria Administrativa;

XXV- Auxiliar nas licitações e nos serviços gerais da Secretaria Administrativa da Câmara;

XXVI- Atender aos Senhores Vereadores, quando solicitado;

XXVII- Elaboração de proposições simples, como ofícios, requerimentos e relatórios, e passar para o superior hierárquico as mais complexas;

XXVIII- Elaborar o histórico sobre os trabalhos dos Vereadores em cada Legislatura;

XXIX - Atender ao público, quando for solicitado, prestando-lhe informações;

XXX- Manter organizado os arquivos da Câmara;

XXXI- Orientar e controlar a redação dos pronunciamentos em Plenário, encaminhando cópia do texto ao orador para revisão, quando solicitado;

XXXII- Consultar registros e processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico, para coletar informações;

XXXIII- Registrar as informações referentes à vida funcional dos servidores, para manter o cadastro de pessoal atualizado e o sistema de folha de pagamento alimentado;

XXXIV- Colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa.

Art.5º. Fica alterada o anexo VI da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS DE PROMOÇÃO
Nível Superior	Advogado	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente de Controle Interno	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente Legislativo – A	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Contador	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
Nível Médio	Agente de Compras e Patrimônio	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
	Assistente Legislativo -B	I	VIII	-----
		II	IX	-----
		III	X	-----
	Redator de Atas	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
	Agente Administrativo	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
Nível Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Legislativos	I	III	01
		II	IV	01
		-----	-----	-----

Art.6º. Fica incluído o parágrafo único ao Art.65, da Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.65 [...]”

Parágrafo único. Os cargos de Agente de Compras e Patrimônio e Redator de Atas, de nível médio ficarão automaticamente extintos com a sua vacância.”





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art.7º. Os demais artigos da presente lei permanecem inalterados.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vice- Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
Primeira Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Segundo Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que objetiva alterar a Lei nº 1.127, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

O objeto da proposição é adequar a estrutura de cargos permanente do Poder Legislativo, visto que há cerca de quatorze anos não é realizado concurso público.

Atualmente esta Casa de Leis realiza seus trabalhos com apenas quatorze funcionários, somente quatro servidores efetivos. Assim, após recomendação do Ministério Público, entendemos por bem, alterar o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal.

As alterações propostas se resumem em apenas dois cargos, o aumento no quantitativo de vagas no cargo de Assistente Legislativo - A, passando de uma para três e na criação de quatro Agente Administrativo.

Cientes que todos os Nobre Edis são conhecedores da realidade desta Câmara, contamos com a colaboração dos demais Vereadores na aprovação da matéria na forma apresentada.

Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES
Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vice- Presidente

ALDI MARIA CALIMAN
Primeira Secretária

WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Segundo Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em 29/09/2022 13:37

Checksum: **9D8CEADA138DAAA580C1927BFC1338EFB9BF50AC650F0FF54E1A492D4FF9627**

Assinado eletronicamente por **Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)** em 29/09/2022 13:39

Checksum: **EF09DF408B9838E920133DBD7EF0F1679FEA5D38A1ABD2FCA0AA28220BC96F80**

Assinado eletronicamente por **Aldi Maria Caliman.** em 29/09/2022 13:39

Checksum: **6E46AC917DBDD4AB93E8B18606B893494D4F35D81FC64AE17232C5AD3B70F98D**

Assinado eletronicamente por **Ivanildo Almeida Silva** em 29/09/2022 13:40

Checksum: **5DB5654F1B81C0DCC21777995A6A3F0B549CF4612744C72323AEDA63B5E8A7B8**

